

Sala das Sessões.
5/9/51. *Mário*

Lei nº 219

Abre Crédito Especial

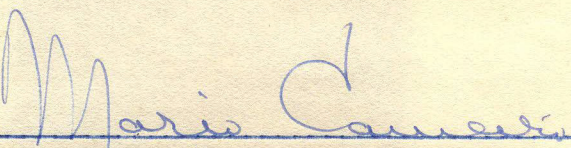
A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial de vinte mil cruzeiros (CR\$ 20.000,00) para atender às despesas com a construção de pontes, bueiros e aterros nos córregos Patos, Porcos e Matriz, estrada Dorés- Clodomiro de Oliveira, criado pela Lei Municipal nº 171, de 25/1/51, e anulado pela Lei nº 191, de 5/6/51.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 4 de setembro de 1951.


Mário Carneiro
Prefeito Municipal